



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1596/2021

“Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Alteração da Lei nº1504/2020-Estima a Receita e Fixa a Despesa!! LOA do Município de Buritis/RO para o exercício de 2021”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº007 no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** na qual foi destinada para realização de campeonato de futebol society e uma emenda impositiva no valor de **R\$ 8.888,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)** na qual foi destinada para contratação de banda musical e palco para realização de festa de réveillon, ficando alteradas para Aquisição de Adubo Químico fórmula 20-00-20 para serem executadas na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem suplementados na forma de anulações das dotações prevista no §1º, III, do Art. 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.




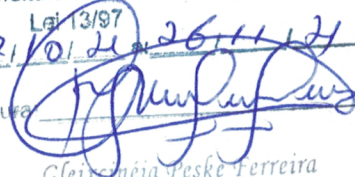
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois
mil e vinte um.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 27/10/21 a 26/11/21
Assinatura 
Gleideneia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8856 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.sistemamunicipal.com.br/roa
Lei 12502/18
Dt: 28/10/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.2041 – APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 289 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.888,00

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DE CRÉDITO

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ATIV CULTURAIS E
ESPORTIVA

04.122.1001 – APOIO ADMNISTRATIVO

04.122.1001.2015 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMCE-REC

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 105 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	RS 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

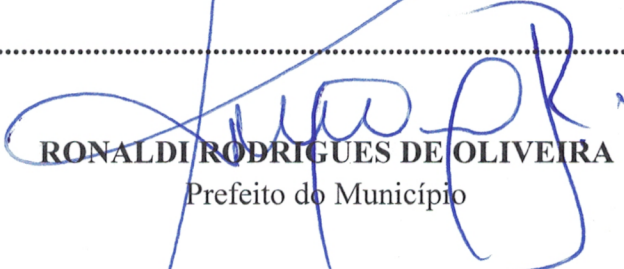
02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ATIV CULTURAIS E
ESPORTIVA

04.122.1001 – APOIO ADMNISTRATIVO

04.122.1001.2015 – APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMCE-REC

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 107 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	RS 8.888,00

TOTAL GERAL.....RS 15.888,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

OF.CMB/GP/Nº.004/2021

Buritis, 15 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.
DEOCLECIO PINTO ZOLET
MD secretário municipal de Fazenda e Orçamento
Buritis/Rondônia.

Nobre Secretário,

Na qualidade de Vereador pelo município de Buritis/RO, nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar **alteração** na minha **Emenda Impositiva**, correspondente ao exercício do ano de **2021**, tendo em vista que devido a Pandemia Covid-19, não foi possível realizar a aplicação das mesmas durante o ano corrente.

Sendo assim, solicito a substituição das mesmas, RETIRANDO DA SEMECE: *Realização de campeonato de futebol society masculino, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); *Realização de festa de réveillon, com contratação de banda musical e palco para eventos, no valor de R\$ 8.888,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), somando um **Valor total = R\$ 15.888.00** (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), **REALOCANDO** esses valores na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, sendo: *Aquisição de adubo químico NPK, formulação 20-00-20, saco com 50 Kg, com concentração de nutrientes 20% de Nitrogênio, 0% de P2O5(fósforo) e 20% de K2O (potássio), para atender especificamente pequenos produtores rurais feirantes da feira municipal, que trabalham com cultivo e comercialização de lavouras.

Atenciosamente,

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 98414-3198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECEBIDO
DATA: 15/09/21
[Handwritten signature]